



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA DÉCIMA-QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA - 19/09/2025.

Serão apresentados/lidos em plenário:

1. **PROJETO DE LEI Nº 032/25, de 17 DE SETEMBRO de 2025**, oriundo do Executivo, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 - 1.1. *Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.*
2. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/25, de 16/SETEMBRO/2025**, oriundo do Legislativo, que "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE COREAÚ AO SENHOR LEONARDO JOSÉ MACEDO".
 - 2.1. *Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.*
3. **MOÇÃO DE PESAR Nº 001/25, de 17 de SETEMBRO de 2025**, oriundo Legislativo, "consignando votos de pesar à família de MANOEL FERNANDES BATISTA".
 - 2.2. *Esta matéria, por se tratar de moção de pesar, será posta diretamente para deliberação do plenário.*

Serão objeto de deliberação:

3. **PROJETO DE LEI Nº 024/25, de 28 de AGOSTO de 2025**, oriundo do Executivo, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2025/2029".
 - 3.1. *Este Projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação do plenário.*
4. **PROJETO DE LEI Nº 025/25, de 03 de SETEMBRO de 2025**, oriundo do Executivo, que "INSTITUI PROJETOS EDUCACIONAIS COMO AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA EDUCACOREAÚ NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE COREAÚ - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 - 4.1. *Este Projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação do plenário.*
5. **PROJETO DE LEI Nº 026/25, de 03 de SETEMBRO de 2025**, oriundo do Executivo, que "INSTITUI PROJETOS EDUCACIONAIS COMO AÇÕES DE APOIO À EJA E ENSINO MÉDIO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE COREAÚ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 - 5.1. *Este Projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação do plenário.*
6. **PROJETO DE LEI Nº 027/25, de 03 de SETEMBRO de 2025**, oriundo do Executivo, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CEDIDOS À JUSTIÇA ELEITORAL OU À JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 - 6.1. *Este Projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação do plenário.*
7. **PROJETO DE LEI Nº 028/25, de 03 de SETEMBRO de 2025**, oriundo do Executivo, que "AUTORIZA A INSTITUIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE COREAÚ, DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE "CASA LAR" PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 - 7.1. *Este Projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação do plenário.*
8. **PROJETO DE LEI Nº 029/25, de 03 de SETEMBRO de 2025**, oriundo do Executivo, que "INSTITUI A TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS – TFRM, REVOGA DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 - 8.1. *Este Projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação do plenário.*
9. **PROJETO DE LEI Nº 030/25, de 03 de SETEMBRO de 2025**, oriundo do Executivo, que "DISPÕE SOBRE O DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE COREAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 - 9.1. *Este Projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação do plenário.*



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

10. PROJETO DE LEI Nº 031/25, de 03 de SETEMBRO de 2025, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 819/24, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, QUANTO AOS CARGOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

10.1. *Este Projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação do plenário.*

11. MOÇÃO DE PESAR Nº 001/25, de 17 de SETEMBRO de 2025, oriundo Legislativo, "consignando votos de pesar à família de MANOEL FERNANDES BATISTA".

10.2. *Esta matéria, por se tratar de moção de pesar, será posta diretamente para deliberação do plenário.*

OBSERVAÇÃO: Para que não se alegue desconhecimento, informa-se que as cópias das matérias acima lhes serão disponibilizadas por meio digital, pela secretaria geral da Casa, ato contínuo a sua apresentação (leitura do projeto em plenário), exceto se for objeto de deliberação na mesma sessão em que foi apresentada em plenário, onde neste caso a proposição será disponibilizada, com antecedência, no dia e momento da disponibilização da pauta da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.